tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a exercer;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.1 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*) e *e*) do número anterior determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea *a*) do n.º 9.º do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos.

12.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos, nos termos da alínea *f*) do n.º 12 do presente aviso, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

13 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

14 — Método de Selecção Obrigatório: Considerando o carácter urgente do procedimento, o previsível número elevado de candidaturas e a necessidade premente de repor a capacidade de resposta da Inspecção-Geral da Educação no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, por grave carência de recursos humanos nas áreas a que respeita o presente recrutamento, é utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, um único método de selecção obrigatório, a saber:

Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70 %, em que são considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: *i*) A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é a experiência profissional nas áreas das competências atribuídas à Inspecção-Geral da Educação, de acordo com as várias referências. *ii*) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; *iii*) A habilitação académica; *iv*) A avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

14.2 — Na avaliação curricular é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

15 — Método de Selecção Complementar:

Entrevista Profissional de Selecção, com uma ponderação de 30 %, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15.1 — A Entrevista Profissional de Selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83A/2009, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

18 — Composição dos Júris:

Refª 1)

Presidente — Licª. Maria Fernanda Matias Lopes, Chefe de Divisão de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Lic.ª Ana Paula Santos Silva, técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic.ª Sandrina Rodrigues Pinto, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Lic. Pedro Miguel Henriques, Técnico Superior;

Lic. Eliandro Gonçalves da Silva, Técnico Superior.

Refª 2)

Presidente — Lic.ª Maria Fernanda Matias Lopes, Chefe de Divisão de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Lic.ª Ana Paula Santos Silva, técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic.ª Sandrina Rodrigues Pinto, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Lic. Pedro Miguel Henriques, Técnico Superior;

Lic. Eliandro Gonçalves da Silva, Técnico Superior.

18 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças disponível no sítio da DGAEP.

19 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

20 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional de Educação do Algarve e disponibilizada na sua página electrónica em www.ige.min-edu.pt.

21 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República,* por extracto na página electrónica da Inspecção-Geral da Educação e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

22 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portarias n.os 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 9 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Silva Batista.*

203382174

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

Aviso n.º 12399/2010

Manuel Agostinho Sousa Gomes, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10969/2008 — alínea *b*) — de 15 de Abril da Direcção Regional do Norte, homologou os Contratos de Serviço Docente, referentes ao ano lectivo 2009/2010, dos Docentes contratados a baixo discriminados:

Nome	Grupo
Rui Manuel Oliveira Martins	200
Inês Maria Alves Fundevila Araújo	420
Maria Júlia Borlido Oliveira Castro	500
Sandra Barbosa Eiras	500
Elsa Azeredo Pinto	300
Olga Cristina Moura Dias	500
Sofia Maciel Pires	510
Joana Marta Coelho Dourado	510
Maria Amélia Silva Lopes	510
Maria Sofia Machado Palma	510
Alexandra Júlia Sanchez Moura	510

Nome	Grupo
Susana Margarida Silva Pereira	520
Paula Cristina Segadães Duarte Cruz	530
Elsa Maria Enes Afonso	530
José Agostinho Ribeiro Lima	550
Maria Emília Arieiro Rocha Castro	910
Paula Alexandra Pinto dos Santos	100
Ana Cristina Martins Gonçalves	100
Natália Marília Andrade Moreira Sousa	100
Sandra Adelaide Natário Cordeiro	110
José António dos Santos Rodrigues	110

Data: 16 de Junho de 2010. — O Director, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.

203379194

Escola Secundária Carolina Michaëlis

Aviso n.º 12400/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, com a redacção do Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, foi celebrado, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os docentes abaixo mencionados:

	Grupo
Cármen Maria Almeida Resende	350
Maria Helena Henriques Pinto	350

15 de Junho de 2010. *José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais,* Director.

203382644

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos

Despacho n.º 10412/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, no uso das competências delegadas pela Direcção Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências para lugar do quadro, para o ano lectivo 2009/2010, na sequência do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006 com a redacção do Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01/09/2009:

Nome	Origem	Código	Grupo	Destino	Código
Amélia de Fátima Claro Barbosa	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Ana Cristina Pires Fernandes	Agrupamento de Escolas de Junqueira.	150411	500	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Ana Maria da Costa Macedo Ferreira Neves.	Agrupamento de Escolas de Sudeste do Concelho de Baião.	150198	290	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Ana Paula Ramos Dias	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
António Carlos Guimarães Pais Carvalho.	Escola Secundária de José Estevão	401961	550	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Artur José Pereira	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Cândida Maria Almeida Borges	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Carla Alexandra Gonçalves da Silva	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Graça de Lurdes Ferreira Pinto	Agrupamento de Escolas A-Ver-o-Mar.	152262	240	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Helena Maria Pires Ferreira Correia	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Leonardo Jorge Moreira Fernandes	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Luísa Catarina Pereira da Costa Neto.	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria Augusta Feliciano Pinho	Agrupamento de Escolas de Baltar	151452	230	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria da Graça Moura Marques Pereira.	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria de Fátima Coutinho Nunes de Sá Côrte Real.	Agrupamento de Escolas Matosinhos Sul.	152122	330	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria do Céu Ferreira Vieira	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria Helena Preto Fernandes	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria Isabel Gomes Pinto	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Maria Teresa Meneses Ribeiro	Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho.	152213	230	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Marta Andreia Soares de Bessa	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Olga Felismina da Cruz Vieira	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Paulo Sérgio Oliveira Monteiro	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Rui Manuel António Vieira	Agrupamento de Escolas de Ribeirão.	150630	520	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Sandra Marisa Ferreira Magno	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Sónia Cristina Jacinto e Silva Freire	Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil.	150216	520	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110
Sónia Maria Sousa Albuquerque Pereira Moreira.	QZP do Porto	13	110	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos	152110

Guifões, 16 de Junho de 2010. — A Directora, *Cristiana Maria dos Santos Bessa*.

203382799

Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho

Despacho n.º 10413/2010

Nomeio em Comissão de Serviço sem ocupação de lugar para o exercício transitório das funções de Professor Titular, de acordo com o previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, até final do presente ano lectivo, a docente Sylvie Gonçalves Vilas Boas, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais e Humanas e Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação e Profissionais e o docente José António de Carvalho Enes, pertencente ao Departamento de Expressões.

10/05/2010. — A Directora, *Maria Ângela de Lima Evangelista*.

203379089